



CISVALE

Consórcio Público Interfederativo
de Saúde do Vale do Curu



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025



Projeto de Resolução N° 002/2024

de 04 de Setembro de 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e ratificação posterior da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe:

- 1 - os termos do protocolo de intenções ratificado pelas leis Municipais e pela Lei Estadual dos entes membros da Entidade;
- 2 - as disposições estatutárias;
- 3 - o Contrato Programa;
- 4 - os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados.

R E S O L V E:

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Estimar a Receita e fixar a Despesa do Consórcio Público Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, para o exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, contemplando somente o Orçamento da Seguridade Social, visto que sua área de atuação exclusiva se resume à função de Governo Saúde.



Parágrafo Único - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

- I. Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- III. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por uso;
- IV. Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas;
- V. Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas;
- VI. Demonstrativo dos Programas de Trabalho;
- VII. Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções;
- VIII. Relação de Ações;

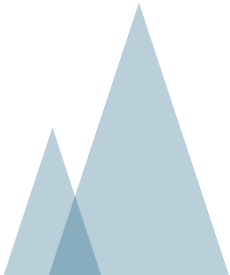
Art. 2º. O Orçamento da Seguridade Social do Consórcio, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor a receita estimada e despesa autorizada.



SEÇÃO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital, conforme a legislação vigente, é estimada em R\$ **18.745.811,90** (DEZOITO MILHÕES. SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

CATEGORIA DA RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	18.745.811,90
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL GERAL	18.745.811,90





Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante nos anexos parte integrante desta Resolução.

SEÇÃO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Estimada, é fixada em R\$ 18.745.811,90 (DEZOITO MILHÕES. SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

CATEGORIA DA DESPESA	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	18.492.811,90
DESPESAS DE CAPITAL	253.000,00
TOTAL GERAL	18.745.811,90





Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Resolução.

Art. 7º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

SESSÃO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Art. 8º. - Fica Presidente e/ou Diretor Executivo autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Resolução, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes do Orçamento da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação e de uma categoria de programação para outra, de modo a cobrir as insuficiências doutras Dotações Orçamentárias tendo como fonte:

a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e





II – do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100%;

III- do provável de excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite de 100%.

SESSÃO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. O Presidente e/ou Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel fixará, nesta resolução, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2025.

Art. 10. Esta Resolução produzirá seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2025.

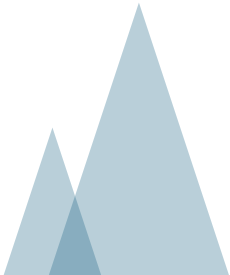
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU, em 04 de Setembro de 2024.

Fernando Henrique Goersch Bastos
Diretor Executivo do CISVALE





RECEITA



Elemento	UG	Und	Fonte	Vr. Proposto Orçamento
13.21.01.01.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados – Principal			
	11	0101	18800000000	120.000,00
SubTotal				120.000,00
16.11.02.01.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos – Principal			
	11	0101	18800000000	10.000,00
SubTotal				10.000,00
17.19.52.01.01.01.00	Transferências da União a Consórcios Públicos – CEO CAUCAIA			
	11	0101	18800000000	1.262.604,00
SubTotal				1.262.604,00
17.19.52.01.01.02.00	Transferências da União a Consórcios Públicos–CEO S G DO AMARANTE			
	11	0101	18800000000	1.343.604,00
SubTotal				1.343.604,00
17.19.52.01.02.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos – POLICLINICA			
	11	0101	18800000000	3.110.460,96
SubTotal				3.110.460,96
17.29.50.01.01.01.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos – CEO CAUCAIA			
	11	0101	18800000000	1.089.907,08
SubTotal				1.089.907,08
17.29.50.01.01.02.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos–CEO S G DO AMARAN			
	11	0101	18800000000	1.089.907,08
SubTotal				1.089.907,08
17.29.50.01.02.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos – POLICLINICA			
	11	0101	18800000000	3.019.982,40
SubTotal				3.019.982,40

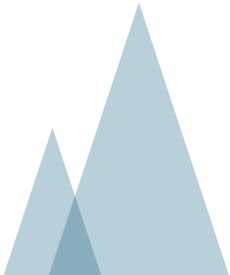
Elemento	UG	Und	Fonte	Vr. Proposto Orçamento
17.39.50.01.01.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos–CEO Apuiaries			
	11	0101	1880000000	89.637,48
SubTotal				89.637,48
17.39.50.01.02.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos–POLI Apuiaries			
	11	0101	1880000000	114.027,48
SubTotal				114.027,48
17.39.50.01.03.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos–CEO Caucaia			
	11	0101	1880000000	915.898,90
SubTotal				915.898,90
17.39.50.01.04.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos–POLI Caucaia			
	11	0101	1880000000	2.997.796,20
SubTotal				2.997.796,20
17.39.50.01.05.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos–CEO Gel Sampai			
	11	0101	1880000000	47.005,92
SubTotal				47.005,92
17.39.50.01.06.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos–POLI Gel Sampa			
	11	0101	1880000000	59.796,00
SubTotal				59.796,00
17.39.50.01.07.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – CEO Itapajé			
	11	0101	1880000000	118.642,08
SubTotal				118.642,08
17.39.50.01.08.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – POLI Itapajé			
	11	0101	1880000000	401.350,32
SubTotal				401.350,32

Elemento	UG	Und	Fonte	Vr. Proposto Orçamento
17.39.50.01.09.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – CEO Paracuru			
	11	0101	18800000000	215.687,16
SubTotal				215.687,16
17.39.50.01.10.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos –POLI Paracuru			
	11	0101	18800000000	274.374,84
SubTotal				274.374,84
17.39.50.01.11.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos –CEO Paraipaba			
	11	0101	18800000000	201.562,20
SubTotal				201.562,20
17.39.50.01.12.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos–POLI Paraipaba			
	11	0101	18800000000	256.406,40
SubTotal				256.406,40
17.39.50.01.13.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos – CEO Pentecoste			
	11	0101	18800000000	231.547,20
SubTotal				231.547,20
17.39.50.01.14.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos – POLI Pentecoste			
	11	0101	18800000000	294.550,32
SubTotal				294.550,32

Elemento	UG	Und	Fonte	Vr. Proposto Orçamento
17.39.50.01.15.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos–CEO São G do Amarante			
	11	0101	1880000000	298.561,56
SubTotal				298.561,56
17.39.50.01.16.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos–POLI São G do Amarante			
	11	0101	1880000000	379.798,92
SubTotal				379.798,92
17.39.50.01.17.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos – CEO São Luis do Curu			
	11	0101	1880000000	79.691,28
SubTotal				79.691,28
17.39.50.01.18.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos–POLI São Luis do Curu			
	11	0101	1880000000	101.375,04
SubTotal				101.375,04
17.39.50.01.19.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos – CEO Tejuçuoca			
	11	0101	1880000000	47.088,12
SubTotal				47.088,12
17.39.50.01.20.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos – POLI Tejuçuoca			
	11	0101	1880000000	154.548,96
SubTotal				154.548,96
17.39.50.99.01.00.00	Outras Transf dos Município a Consórcios Públicos			
	11	0101	1880000000	400.000,00
SubTotal				400.000,00
19.22.99.01.00.00.00	Outras Restituições – Principal			
	11	0101	1880000000	20.000,00
SubTotal				20.000,00
TOTAL GERAL				18.745.811,90



DESPESA



Und	Elemento	Descrição	Fonte	Vr. Orçamento LOA
-----	----------	-----------	-------	-------------------

0101 Consórcio Público InterFederativo do Vale do Curu

10 302 0002 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1.001 Reforma e Ampliação das Unidades do CEO- CISVALE

44905100	Obras e Instalações	18800000000	50.000,00
			50.000,00

10 302 0002 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1.002 Reforma e Ampli.da POLICLÍNICA-CISVALE

44905100	Obras e Instalações	18800000000	85.000,00
			85.000,00

10 122 0001 Administração Geral

2.001 Gerenciamento Administrativo e Financeiro - Cisvale

31900400	Contratacao por tempo determinado	18800000000	5.000,00
31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	18800000000	550.000,00
31901300	Obrigacoes patronais	18800000000	100.000,00
31901600	Outras desp. variaveis pessoal civil	18800000000	5.000,00
31909100	Sentencas judiciais	18800000000	3.000,00
31909200	Despesas de exercicios anteriores	18800000000	2.000,00
31909400	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	18800000000	50.000,00
31909600	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	18800000000	100.000,00
33901400	Diarias - civil	18800000000	5.000,00
33903000	Material de consumo	18800000000	130.000,00
33903300	Passagens e despesas com locomocao	18800000000	5.000,00



Und	Elemento	Descrição	Fonte	Vr. Orçamento LOA
	33903000	Material de consumo	18800000000	130.000,00
	33903300	Passagens e despesas com locomocao	18800000000	5.000,00
	33903500	Servicos de consultoria	18800000000	150.000,00
	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	18800000000	43.000,00
	33903700	Locação de Mão de Obra	18800000000	2.000,00
	33903900	Outros serv. de terc. pessoa juridica	18800000000	1.200.000,00
	33904000	Serv. tecnologia informacao/comunic.- PJ	18800000000	5.000,00
	33904700	Obrigacoes tributarias e contributivas	18800000000	46.000,00
	33909100	Sentencas judiciais	18800000000	3.000,00
	33909200	Despesas de exercicios anteriores	18800000000	2.000,00
	33909300	Indenizacoes e restituicoes	18800000000	4.000,00
	44905200	Equipamentos e material permanente	18800000000	10.000,00
	46907100	Principal da divida contratual resgatado	18800000000	2.000,00
	44909200	Despesas de exercicios anteriores	18800000000	3.000,00
				2.425.000,00



Und	Elemento	Descrição	Fonte	Vr. Orçamento LOA
-----	----------	-----------	-------	-------------------

10 302 0002 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2.002 Gerenciamento CEO de Caucaia-CISVALE

31900400	Contratacao por tempo determinado	1880000000	5.000,00
31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1880000000	2.050.000,00
31901300	Obrigacoes patronais	1880000000	400.000,00
31901600	Outras desp. variaveis pessoal civil	1880000000	1.000,00
31909100	Sentencas judiciais	1880000000	2.000,00
31909200	Despesas de exercicios anteriores	1880000000	1.000,00
31909400	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1880000000	25.000,00
33901400	Diarias - civil	1880000000	1.000,00
33903000	Material de consumo	1880000000	460.000,00
33903300	Passagens e despesas com locomocao	1880000000	3.000,00
33903500	Servicos de consultoria	1880000000	5.000,00
33903600	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1880000000	5.000,00
33903700	Locação de Mão de Obra	1880000000	5.000,00
33903900	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1880000000	900.000,00
33904000	Serv. tecnologia informacao/comunic.- PJ	1880000000	5.000,00
33904700	Obrigacoes tributarias e contributivas	1880000000	150.000,00
33909100	Sentencas judiciais	1880000000	1.000,00
33909200	Despesas de exercicios anteriores	1880000000	2.000,00
33909300	Indenizacoes e restituicoes	1880000000	1.000,00
44905200	Equipamentos e material permanente	1880000000	30.000,00
44909200	Despesas de exercicios anteriores	1880000000	3.000,00
			4.055.000,00

Und	Elemento	Descrição	Fonte	Vr. Orçamento LOA
-----	----------	-----------	-------	-------------------

10 302 0002 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2.003 Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante - CISVALE

31900400	Contratacao por tempo determinado	1880000000	3.000,00
31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1880000000	2.100.000,00
31901300	Obrigacoes patronais	1880000000	380.000,00
31901600	Outras desp. variaveis pessoal civil	1880000000	2.000,00
31909100	Sentencas judiciais	1880000000	2.000,00
31909200	Despesas de exercicios anteriores	1880000000	1.000,00
31909400	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1880000000	49.000,00
33901400	Diarias - civil	1880000000	1.000,00
33903000	Material de consumo	1880000000	350.000,00
33903300	Passagens e despesas com locomocao	1880000000	2.000,00
33903500	Servicos de consultoria	1880000000	5.000,00
33903600	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1880000000	5.000,00
33903700	Locação de Mão de Obra	1880000000	2.000,00
33903900	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1880000000	1.200.000,00
33904000	Serv. tecnologia informacao/comunic.- PJ	1880000000	1.000,00
33904700	Obrigacoes tributarias e contributivas	1880000000	165.000,00
33909100	Sentencas judiciais	1880000000	2.000,00
33909200	Despesas de exercicios anteriores	1880000000	2.000,00
33909300	Indenizacoes e restituicoes	1880000000	1.000,00
44905200	Equipamentos e material permanente	1880000000	30.000,00
44909200	Despesas de exercicios anteriores	1880000000	2.000,00

4.305.000,00

Und	Elemento	Descrição	Fonte	Vr. Orçamento LOA
-----	----------	-----------	-------	-------------------

10 302 0002 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2.004 Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia - CISVALE

31900400	Contratacao por tempo determinado	1880000000	100.000,00
31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1880000000	3.330.000,00
31901300	Obrigacoes patronais	1880000000	900.000,00
31901600	Outras desp. variaveis pessoal civil	1880000000	5.811,90
31909100	Sentencas judiciais	1880000000	5.000,00
31909200	Despesas de exercicios anteriores	1880000000	2.000,00
31909400	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1880000000	90.000,00
33901400	Diarias - civil	1880000000	5.000,00
33903000	Material de consumo	1880000000	450.000,00
33903300	Passagens e despesas com locomocao	1880000000	5.000,00
33903500	Servicos de consultoria	1880000000	100.000,00
33903600	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1880000000	15.000,00
33903700	Locação de Mão de Obra	1880000000	50.000,00
33903900	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1880000000	2.400.000,00
33904000	Serv. tecnologia informacao/comunic.- PJ	1880000000	10.000,00
33904700	Obrigacoes tributarias e contributivas	1880000000	300.000,00
33904900	Auxilio transporte	1880000000	5.000,00
33909100	Sentencas judiciais	1880000000	5.000,00
33909200	Despesas de exercicios anteriores	1880000000	5.000,00
33909300	Indenizacoes e restituicoes	1880000000	5.000,00
44905200	Equipamentos e material permanente	1880000000	30.000,00
44909200	Despesas de exercicios anteriores	1880000000	8.000,00

7.825.811,90

TOTAL GERAL

18.745.811,90